

**Sr. Subsecretário-Adjunto,**

Trata o presente administrativo da solicitação de inscrição da servidora **VERA LUCIA KNUPP SOUZA**, no evento “**9º SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS, REVISADO E ATUALIZADO – DESAFIOS PRÁTICOS NA APLICAÇÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”, promovido pela IOC CAPACITAÇÃO LTDA, que ocorrerá no período de **25 a 27/10/2023**, em **Brasília/DF**.

A solicitação consta na SIE SUBPES0171/2023 (peça n. 7), contendo a **autorização** do Exmo. Sr. Presidente desta Corte de Contas, para participação da servidora na atividade.

Após a análise da contratação proposta pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), por esta Assessoria, os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução Orçamentária (CPG), que procedeu ao bloqueio orçamentário, em 28/09/2023, conforme Nota de Reserva 2023NR00077, acostada aos autos (peça n. 16), devidamente autorizada na informação do Subsecretário-Adjunto da Subsecretaria de Licitações, Contratos, Contabilidade e Finanças (SUBLIC), peça n. 14.

Ato contínuo, nos termos do inciso III do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, a d. Procuradoria-Geral do Tribunal (PGT) examinou o presente, em 02/10/2023, **opinando pela aprovação da contratação direta** (peça n. 18), conforme excerto abaixo:

“...não se vislumbra óbice do ponto de vista jurídico-formal no procedimento em tela, razão pelo qual se **opina pela juridicidade da contratação direta**, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21.” – grifei



Diante do exposto, considerando a aprovação jurídica da contratação direta consignada na manifestação da d. **PGT, opino** pela autorização da contratação direta, com o consequente envio a **CPG** para emissão de empenho em favor da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 10.825.457/0001-99, no valor **R\$4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)**, à conta do orçamento do presente exercício financeiro, e posteriormente a **Coordenadoria de Gestão Administrativa de Contratos (CGA)**, para adoção das medidas cabíveis.

SUBLIC, na data da assinatura digital.

Eduardo dos Santos  
Assistente  
Matr.: 02/004829/0-6



**À Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução  
Orçamentária (CPG),**

Manifestando-me de acordo com a proposta formulada pela Assessoria desta SUBLIC, e considerando o parecer favorável da d. Procuradoria-Geral deste Tribunal (PGT), peça n. 18, **AUTORIZO**, ex vi do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e o contido no Ato Executivo n. 25.541, de 03/04/2023, a contratação direta pretendida, com fundamento na alínea f do inciso III, e § 3º do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, encaminho os autos a essa Coordenadoria para a emissão de empenho no valor de **R\$4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)**, à conta do orçamento do presente exercício financeiro, em favor da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 10.825.457/0001-99, **com o posterior envio à CGA**, para as demais providências de praxe, em especial quanto à publicidade da Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, da emissão da referida nota de empenho, em observância ao disposto no § Único do art. 72, inciso II do art. 94, e inciso I do art. 174, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

SUBLIC, na data da assinatura digital.

LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA  
Subsecretário-Adjunto  
Matr.: 02/4265-0-6